



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Protocolo nº 36412019
Data: 12/03/2019
Hora: 10/18
Funcionário: [assinatura]

INDICAÇÃO

Nº. 006/2019

Autor: Neri Domingos de Souza

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, Art. 64, inciso, IV (RICM), requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao (SINFRA) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, e ao (CMTU), Secretaria Municipal de Transito Urbano, **mostrando aos mesmos a necessidade em elaborar um estudo de caso no trânsito das Avenidas, Porto Alegre, São João, Rua Piracicaba, Rua Blumenau no centro, e onde mais se achar necessário, visando à colocação dos Semáforos Programados, para que possa funcionar somente nos horários de pico. Horário compreendido entre às 06h30min às 08h00min, das 10h30min às 13h30min, e das 17h00min às 18h00min, no Município de Primavera do Leste-MT.**

JUSTIFICATIVA:

As mencionadas Ruas e Avenidas em questão formam um importante corredor de ligação entre os diversos bairros de nossa cidade, e há de salientar-se ainda que, muitos Educandários estão alocados ali naquela região central da cidade.

E o que vêm ocorrendo nos horários aqui citados é lastimável e preocupante, chega a ser uma desordem total no trânsito, ainda que por vezes pode-se ver ali nestes locais e horários mencionados, os Agentes de trânsito urbano, que até conseguem o êxito em amenizar um pouco a situação, dando mais fluência e mobilidade ao trânsito, e, também passando a sensação de segurança aos pedestres.

Devemos ressaltar ainda, que quando não há a presença da fiscalização, ocorre por parte dos motoristas, atitudes irresponsáveis e de abusos, que ao desenvolverem velocidades acima da máxima permitida, e em atitudes de desrespeito e descumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), põem a riscos a integridade física dos pedestres quem tentam usar as faixas de pedestres.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

E com a colocação dos semáforos esta situação caótica tende a desaparecer, ou seja, evita-se o dispêndio de agentes nestes locais, organiza-se o Trânsito, é vai propiciar mais segurança a todos de maneira coerente, e poderemos solucionar parte do problema ali detectado. **Portanto, dessa forma gostaríamos que o senhor Prefeito e os demais órgãos aqui mencionados, estudassem o assunto, e atendessem a esta minha sugestão.**

Sala das sessões, 11 de março de 2019

Neri D. de Souza

NERI DOMINGOS DE SOUZA
VEREADOR
(PDT)

